



# Universidade Estadual de Maringá

## CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

### RESOLUÇÃO Nº 019/2013-CI/CCS

#### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 18/02/2013.

Kleber Guimarães  
Secretário *ad hoc*.

**Aprova o Termo Aditivo III ao Convênio celebrado entre o Município de Maringá/Secretaria Municipal de Saúde e a Universidade Estadual de Maringá.**

Considerando o disposto no Parecer nº 106/2013-PJU.

Considerando o disposto no Processo nº 7849/2010.

#### **O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Aprovar o Termo Aditivo III ao Convênio firmado entre o Município de Maringá e a Universidade Estadual de Maringá, alterando o Plano de Aplicação e Cronograma de Desembolso com adequação da planilha de custos dos exames, da parceria entre o Laboratório de Imunogenética da UEM e a Secretaria Municipal de Saúde de Maringá, para em conjunto, viabilizar a execução de serviços relacionados a exames de histocompatibilidade de alta complexidade, conforme Plano de Trabalho e Plano Operativo Anual.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 06 de fevereiro de 2013.

Terezinha Inez Estivalet Svidzinski.  
Diretora.

#### ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 25/02/2013. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM).